



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

LEI N.º 3.904/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

REGULAMENTA O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI N.º3400/2011 E LEI FEDERAL N.º11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI-RS, Sr. Airton Toledo dos Anjos, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Autoriza o pagamento do piso nacional aos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, a cada exercício financeiro, de acordo com os percentuais de reajustes lançados pelo Ministério da educação, no valor de R\$.1.227,67(mil duzentos e vinte e sete reais com sessenta e sete centavos), para a carga horária de 20 horas, correspondente ao exercício de 2018.

Art. 2.º. O vencimento dos Profissionais de Educação da Rede Pública pagos pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento a Lei Federal 11.738/2008, e nos termos da lei Municipal n.º 3400/2011, foram alterados a cada exercício financeiro, tendo como competência o mês de Janeiro, de acordo com o índice de reajuste oficial, constando o seguinte valor:

Janeiro/2018 - R\$.1.227,67.

Parágrafo Único - O valor constante da alínea do art. 2.º é correspondente ao percentual de reajuste anual, que foi de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI  
Estado do Rio Grande do Sul

6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) para o exercício financeiro de 2018, informado pelo Ministério de Educação, compatíveis com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24  
DE JANEIRO DE 2018.

AIRTON TOLEDO DOS ANJOS  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

*Angela Ambrós*  
ANGELA DA COSTA AMBRÓS  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 59  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 21.25.18 Pag. 131  
Data 25/01/18  
*Angela* \_\_\_\_\_  
Assinatura Hora